



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

Ementa: ao Executivo Municipal, solicitando a criação de uma Secretaria de Proteção Animal, com objetivo de promover o desenvolvimento do planejamento, organização, acompanhamento e manutenção das políticas e diretrizes do Governo Municipal para a promoção da proteção e defesa dos animais, bem como, a fiscalização e averiguação de denúncias de violência e maus-tratos.

Senhor Presidente:

Considerando que a fiscalização do Município será exercida pelo Poder Legislativo Municipal, mediante controle externo, conforme o Artigo 31 da Constituição da República Federativa do Brasil/1988;

Considerando que o estudo e providências para a criação de uma Secretaria de Proteção Animal, com objetivo de promover o acolhimento, tratamento, vacinação, castração e microchipagem conforme(Projeto de Lei 144/2023 de Aatoria deste Vereador Julinho Car) de animais abandonados ou recolhidos em fiscalizações, encaminhamento para adoção responsável, secretaria esta criada encarregada do planejamento, organização, acompanhamento e manutenção das políticas e diretrizes do Governo Municipal para a promoção, proteção e defesa dos animais, bem como a fiscalização e averiguação de denúncias de violência e maus-tratos.

Considerando a importância de promover o desenvolvimento da proteção e defesa dos animais, atendendo sugestão dos munícipes preocupados com denúncias de maus tratos contra animais para a proteção e defesa destes, bem como, a eficácia na fiscalização e averiguação de denúncias de violência e maus-tratos.

Considerando ainda que Secretaria de Proteção Animal será de grande importância para assegurar a fiscalização e segurança dos animais, conforme Lei Municipal 6.636/2023 de Aatoria



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

deste Vereador JulinhoCar.

A proposta deste requerimento é que o governo municipal avalie com seus técnicos se tem capacidade e capilaridade para instituir um órgão eficaz que faça a prevenção e a repressão as violências contra os animais, além do salvamento e tratamento dos bichinhos.

De acordo com a proposição, a pasta incentivará em todas regiões do município, em parceria com as faculdades de medicina veterinária, clínicas e as entidades de proteção animal; o acolhimento, tratamento, vacinação, castração e microchipagem de animais abandonados ou recolhidos em fiscalizações, com o consequente encaminhamento para adoção responsável.

Ainda de acordo com a proposta, a Secretaria do Município de Proteção aos Animais ficará responsável pelo incentivo, apoio e orientação na realização de atividades e eventos cuja finalidade sejam a conscientização sobre maus-tratos, cuidados com animais domésticos, adoção responsável e implantação de núcleos regionais, com disponibilização de médicos veterinários.

REQUEIRO à Mesa, consultado o Plenário, ao Executivo Municipal, solicitando a criação de uma Secretaria de Proteção Animal, com objetivo de promover o desenvolvimento do planejamento, organização, acompanhamento e manutenção das políticas e diretrizes do Governo Municipal para a promoção da proteção e defesa dos animais, bem como, a fiscalização e averiguação de denúncias de violência e maus-tratos.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 30 de agosto de 2023.

JULINHO CAR
Vereador - PODE